



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

-.LEI Nº 046/84, DE 11 DE JUNHO DE 1.984.-



"Outorgando Título Honorífico de Cidadania."

A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, APROVA, e Eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

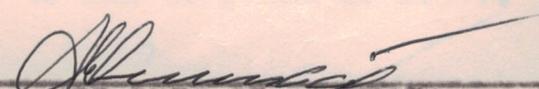
Art. 1º - Acatando os termos da propositura de autoria do Edil ANTONIO ALVES BANDEIRA, datada de 05/06/84, aprovada por unanimidade de votos pela Câmara Municipal de Britânia, este Executivo Municipal, em parceria, traduzindo o desejo popular, outorga aos Ilustres Cidadãos Dr. NIGEL GUIDO SPENCIERI, JOSÉ MÁRIO JUGNAM e CARIVALDO CANÇADO CASTANHEIRA, pessoas estas à que conciliam todos méritos e tradições, fazendo-os dignos as honrarias que ora conferimos.

Art. 2º - Assim, houvermos por bem, num gesto todo especial de gratidão, respeito e amizade, por tudo que fizeram por Britânia, desde sua criação até a sua emancipação política administrativa, por tudo que fizeram particularmente ao Povo humilde Britânia, conferir, em agradecimento, "Título de Cidadão Britaniense" aos personagens, Dr Nigel Guido Spencieri, José Mário Jugnam e Carivaldo Cançado Castanheira, respectivamente.

Art. 3º - Fica marcado a data de 29/06/84, dia de São Pedro, nosso Padroeiro, para, solenemente, em horário previamente marcado, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Britânia, serem entregues aludidos Títulos de Cidadania.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia-GO., aos 11 dias do mês de junho de 1.984.


ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
(PREFEITO MUNICIPAL.-)